



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 24/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba -2017 a 2022.

A Presidente Interina do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria 2225/2022-REITORIA, de 27 de outubro de 2022, **considerando:**

- i. A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso VIII e XVI;
- iii. O contido no processo nº 23381.007333.2022-41;
- iv. As decisões tomadas na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba referente aos exercícios de 2017 a 2022, conforme documentação anexa, disponível no portal do IFPB. ([vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-23-anexo/view](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-23-anexo/view))

Parágrafo único. O Polo de Inovação do IFPB deverá apresentar anualmente o Relatório de Gestão do Polo de Inovação ao Conselho Superior do IFPB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente Interina do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 03/03/2023 13:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 392895
Verificador: 1504dd352d
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701